



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

FUNDADA EM 19-11-1924  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO



**ÉPOCA 2023-2024**

## **DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

Ao abrigo do artº. 111.01. do Regulamento de Provas Oficiais da AF Santarém, vem o(a) Clube \_\_\_\_\_ pela presente, **CONFIRMAR** a sua participação no CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO DE \_\_\_\_\_ na época de 2023/2024, e informar que irá usar o Campo / Estádio:

\_\_\_\_\_ para a realização dos jogos na qualidade de visitado naquela prova.

Mais declara:

1. Aderir incondicionalmente às regras, regulamentos e decisões emitidas pelos órgãos da AF Santarém;
2. Cumprir todas as obrigações decorrentes do Regulamento de Provas Oficiais (R.P.O.);
3. Aceitar incondicionalmente os Estatutos e decisões da AF Santarém;
4. Cumprir as Leis do Jogo em vigor na AF Santarém;
5. Jogar na competição para que se encontra classificado e cumprir as suas regras.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

*O Clube deve anexar à presente declaração:*

- Licença de utilização do recinto desportivo indicado
- Formulário dos equipamentos de jogo
- Prova da propriedade do recinto desportivo ou da titularidade de um direito que permita a utilização durante a época desportiva

**SIM (X)**

**Informamos que não pretendemos aderir ao seguro da AF Santarém, pelo que juntamos as declarações de seguro próprio a esta ficha (Jogadores e Dirigentes).**

Assinatura dos Diretores do Clube  
(conforme documento de identificação)

Carimbo do Clube

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **Local reservado aos serviços da AF Santarém**

Reconheço as assinaturas supra, por semelhança com o documento de identificação, dos elementos abaixo:

Nome Diretor

nº Doc. Ident.

Cargo

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

O Funcionário \_\_\_\_\_

**Esta declaração e os anexos acima identificados devem dar entrada nos serviços da AF Santarém até ao dia 28 de julho de 2023, impreterivelmente.**